



**Decreto nº 9.844, de 11 de junho de 2024.**

Altera o Decreto n. 9542, 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre nomeação da Mesa Diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto n. 9.542 de 17 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, terão seus mandatos prorrogados para o período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025.

[...]

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, para o período de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2025, os Conselheiros eleitos:

[...].”

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de junho de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal